



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.554 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Regiana Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Regiana Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2006 a 02 de Julho de 2016, que será gozada de 07 de Outubro de 2019 a 03 de Abril de 2020.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de Outubro de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Outubro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos